



## EDITAL Nº 001/2018–USF/SBPIDS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS RECÉM FORMADO E GRADUANDO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO, VINCULADO AO EDITAL Nº. 07/2017-SETI/USF, UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Edital nº. 07/2017-SETI/USF, de 19/12/2017, Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, intitulado “O uso terapêutico do cavalo para crianças com dificuldades psicossociais (um recurso alternativo na consolidação do Estatuto da criança e do adolescente-ECA)”, conforme Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI, de 04/06/2018.

### TORNA PÚBLICO:

#### 1 – DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **02 (DUAS) VAGAS DE BOLSISTAS RECÉM FORMADOS E DE 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO** para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, Subprograma de Inclusão e Direitos Sociais, da SETI/USF, nos termos do Edital nº. 07/2017-SETI/USF e do Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI/USF, no período de **05 a 18 de julho de 2018**.

1.1 – As inscrições devem ser feitas pelo(a)s Candidato(a)s mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital, e registro junto ao **Setor do Protocolo da UNIOESTE - Câmpus de Marechal Cândido Rondon, nos seguintes horários: 08h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:30**.

#### 2 – DAS VAGAS:

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas, estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, conforme as Modalidades estabelecidas no Edital nº. 07/2017-SETI/USF, “Item 3”, “Opção 2” e “Subitens 3.2.1 e 3.2.2”, e os critérios de formação e de área de formação, a seguir indicados.

## 2.1 – VAGAS DE BOLSISTA RECÉM FORMADO(A):

2.1.1 – **01 (UMA) VAGA** para Recém Formado, em **CURSO DE GRADUAÇÃO DE ZOOTECNIA OU MEDICINA VETERINÁRIA OU AGRONOMIA** com comprovada experiência em Equitação e que tenha concluído sua graduação no máximo 03 (três) anos a época da seleção, conforme estabelecido no Subitem 3.2.1, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

2.1.2 – **01 (UMA) VAGA** para Recém Formado, em **CURSO DE GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA, OU EDUCACAO FÍSICA, OU PEDAGOGIA OU SERVIÇO SOCIAL OU FONOAUDIOLOGIA** com capacitação em Equoterapia e que tenha concluído sua graduação no máximo 03 (três) anos a época da seleção, conforme estabelecido no Subitem 3.2.1, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

## 2.2 – VAGA DE BOLSISTA ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO:

2.2.1 – **01 (UMA) VAGA** para Estudante que esteja regularmente matriculado em **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA** e que tenha experiência em equitação.

## 3 – DO FORMULÁRIO:

3.1 – O Formulário de Inscrição, Anexo I, deve ser preenchido pelo(a) Candidato(a) conforme a Modalidade e a Área de formação estabelecida nesse Edital.

## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

4.1 – **O(A) CANDIDATO(A) RECÉM FORMADO(A)** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

4.1.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I)

4.1.2 – Cópia do RG, do CPF e do comprovante de Residência.

4.1.3 – Cópia do Diploma de Graduação da área da inscrição.

4.1.4 – Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação da área da inscrição.

4.1.5 – Cópia do Documento que comprova a data da conclusão do Curso de Graduação, caso não consta no Diploma ou no Histórico Escolar.

4.1.6 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (julho/2018) e dos comprovantes da produção acadêmica e da experiência profissional.

4.1.7 – Cópia de documentos que comprovem experiências profissionais com equitação.



#### 4.2 – O(A) CANDIDATO(A) ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO DEVE PROVIDENCIAR:

- 4.2.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I)
- 4.2.2 – Cópia do CPF, do RG e do comprovante de Residência.
- 4.2.3 – Declaração de Matrícula atualizada (julho/2018).
- 4.2.4 – Cópia do Histórico Escolar atualizado (julho/2018).
- 4.1.5 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (julho/2018) e dos comprovantes da produção acadêmica e da experiência profissional.
- 4.1.6 – Cópia de documentos que comprovem experiências profissionais com equitação.

#### 5 - DAS BOLSAS:

- 5.1 – A Bolsa para **PROFISSIONAL RECÉM FORMADO** de Nível Superior Completo (Graduação) tem valor correspondente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e período de execução de 12 (doze) meses, nos termos do Subitem 3.2.1, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.
- 5.2 – A Bolsa para **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** tem valor correspondente a R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais e período de execução de 12 (doze) meses, nos termos do Subitem 3.2.2, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

#### 6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

##### 6.1 – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

- 6.1.1 – Nessa Etapa, o (a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionada no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

##### 6.2 – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

- 6.2.1 – Nessa Etapa o (a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionado no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil do Programa Universidade Sem Fronteira e do Subprograma Inclusão e Direitos Sociais na Extensão Universitária, a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.



### 6.3 – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

6.3.1 – Nessa Etapa o(a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionado no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, conforme a Modalidade da Bolsa do(a) Candidato(a).

## 7 – DA AVALIAÇÃO:

7.1 – Para as Vagas de Bolsistas Recém Formado, a Entrevista terá peso 70 (setenta) e o Currículo terá peso 30 (trinta).

7.2 – Para a Vaga de Bolsista Estudante de Graduação, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo terá peso 20 (vinte).

7.3 – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem na Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 70 (setenta) pontos.

7.4 – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais equivalentes às Modalidades das Bolsas de Extensão, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou outro programa equivalente vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIOESTE.

## 8 – DOS REQUISITOS AOS BOLSISTAS E OCUPAÇÃO DE VAGA:

8.1 - Para o ato de ingresso na modalidade da Bolsa, o(a)s Classificado(a)s deve(m) atender os seguintes requisitos.

8.1.1 – Para os Profissionais Recém Formados classificados em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme a Vaga e o Curso de Graduação, possam integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.1.1, desse Edital, será exigido que não tenha vínculo empregatício e o(a) Bolsista Contratado(a), terá que dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto, conforme o Subitem 3.2.1 do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

8.1.2 – Para o (a) Estudante de Graduação classificado em **PRIMEIRO LUGAR** possa integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.1.2, desse Edital, será exigido que não tenha vínculo empregatício e não tenha outra modalidade de bolsa vinculada a projeto. O (a) Bolsista Contratado (a) também terá que dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, conforme o Subitem 3.2.2 do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.



8.2 – Para a ocupação da(s) vaga(s) será convocado o (a) Candidato(a), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível por Modalidade 02 (duas) para Recém Formados e 01 (uma) para Estudante de Graduação.

8.2.1 – No caso de não haver Candidato (a) Classificado em uma das Áreas indicadas para a Modalidade Recém Formado (conforme o subitem 2.1, supra citado), a(o) Coordenador expedirá novo Edital de inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

8.2.2 – No caso de não haver Candidato(a) Classificado na Modalidade Estudante de Graduação (conforme o subitem 2.2, supra citado), o(a) Coordenador(a) expedirá novo Edital de Inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

## **9 – DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:**

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista e nas atividades do projeto selecionado no Programa Universidade Sem Fronteiras/Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, conforme o Edital nº. 07/2017 e o Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI, será realizado somente após a assinatura do Termo de Cooperação a ser firmado entre a SETI/USF e a UNIOESTE – Câmpus de Marechal Cândido Rondon., bem como dos documentos de cada modalidade de Bolsa a ser assinado por cada Bolsista Classificado.

9.1 – O período de início e da vigência das Bolsas têm por marco jurídico o Edital nº. 07/2017-SETI/USF, o Termo de Cooperação a ser firmado e que tenha por objeto o Projeto indicado nesse Edital e demais atos institucionais adotados pela SETI/USF.

9.2 – O período de início e da vigência das Bolsas também estão condicionados à liberação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação a ser celebrado.

## **10 – DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:**

10.1 – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe de Trabalho do Projeto e publicizadas em Edital específico, bem como a(s) possível(is) substituição(ões) de Bolsista(s), conforme cada Modalidade.

## **11 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:**

11.1 – O Edital de Homologação das Inscrições será publicado até às 17:30 horas do dia 19 de julho de 2018, e divulgado no Centro de Ciências Agrárias.

11.2 – O Edital das Entrevistas será publicado até às 17:30 horas do dia 20 de julho de 2018, e divulgado no Centro de Ciências Agrárias.

11.3 – As entrevistas serão realizadas na data de 23 de julho de 2018 a partir das 8h:00.





11.4 – O Edital do Resultado Final da Seleção será publicado até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da Entrevistas, e divulgado no Colegiado do Curso Zootecnia e no link da PROEX, na Página da Unioeste.

## 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelo(a) Coordenador(a) do projeto e membros da Equipe de Trabalho.

12.2 – A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do Termo de Cooperação entre a SETI/USF e Unioeste.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 05 de julho de 2018.

Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira  
Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Inclusão e Direitos Sociais





**ANEXO – I DO EDITAL Nº 001/2018–USF/SBPEd**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I – MODALIDADE DA BOLSA: (Recém Formado)**

Recém Formado:	
<input type="checkbox"/> Zootecnia	<input type="checkbox"/> Psicologia
<input type="checkbox"/> Medicina Veterinária	<input type="checkbox"/> Educação Física
<input type="checkbox"/> Agronomia	<input type="checkbox"/> Pedagogia
	<input type="checkbox"/> Serviço Social
	<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia
Estudante de Graduação	
<input type="checkbox"/> Zootecnia	

**II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Encaminhar para:

**Profa. Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira**

Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Inclusão e Direitos Sociais  
Centro de Ciências Agrárias

Período de Inscrição: 05 a 18 de julho de 2018.